

DECRETO N. 18.081, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga o Decreto n. 17.582, de 21 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre a permissão de uso, em caráter oneroso, da quadra, do campo de futebol e da pista de atletismo localizados na Praça Bahia de São Salvador - Vale do Sol, pela Anhanguera Educacional Ltda, e dá outras providências."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 62.102/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 17.582, de 21 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre a permissão de uso, em caráter oneroso, da quadra, do campo de futebol e da pista de atletismo localizados na Praça Bahia de São Salvador - Vale do Sol, pela Anhanguera Educacional Ltda, e dá outras providências."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 4 de fevereiro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

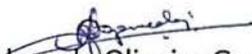


Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3132/2018)